



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano VI - Edição nº 00810 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BF3FD2AA94F0C95A98A7B4C06D2DE0C

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 038/2017
- DECRETO N° 578, de 27 de setembro de 2017 - Regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, o denominado "parklet" no Município de Irecê e dá outras providências.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2017.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 038/2017

O Município de Irecê-BA, torna público aos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 038/2017, para futuras e eventuais prestações de serviços de dedetização (insetos, ratos e correlatos) para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA
CEP: 44900-000 Tel.: 74 3641-3116
www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 578, de 27 de setembro de 2017.

Regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, o denominado “parklet” no Município de Irecê e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atenção ao art. 70 da Lei Complementar nº 10 de 02 de agosto de 2006, regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada “parklet”, e,

CONSIDERANDO as diretrizes da política urbana do Município entabulada no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a qualificação da paisagem urbana,

CONSIDERANDO a competência do Município para dispor sobre a utilização dos bens públicos e promover o adequado ordenamento territorial, constantes na Lei Orgânica do Município de Irecê,

CONSIDERANDO que o Município deverá utilizar seus bens como recursos fundamentais para a realização de políticas urbanas, buscando a promoção do desenvolvimento urbano e a preservação do meio ambiente com a finalidade de alcançar a melhoria da qualidade de vida e incrementar o bem-estar da população,

CONSIDERANDO a necessidade de transparência, publicidade e isonomia nos atos que culminem com a utilização dos bens públicos,

DECRETA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet, fica regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º Para fins deste decreto considera-se parklet a ampliação do passeio público, realizada por meio da implantação de plataforma, construído prioritariamente em madeira, sobre área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, equipada com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, paraciclos ou outros elementos de mobiliário, com função de recreação ou de manifestações artísticas, sendo feitos, preferencialmente, de matérias sustentáveis e de fácil montagem e desmontagem.

Parágrafo único. O parklet, assim como os elementos neles instalados, será plenamente acessível ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO

Seção I Dos Proponentes

Art. 3º A instalação, manutenção e remoção do parklet dar-se-á por iniciativa da administração Municipal ou por requerimento de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

Parágrafo Único. A instalação de parklet por iniciativa da Administração Municipal obedecerá aos requisitos técnicos previstos neste decreto e na legislação aplicável, devendo ser precedida de edital que lhe dê publicidade, na forma do § 1º do artigo 6º e seguintes deste decreto.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA
CEP: 44900-000 Tel.: 74 3641-3116
www.irece.ba.gov.br

Seção II Do Pedido e do Projeto

Art. 4º O pedido de instalação e manutenção de parklet por iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, será instaurado na Prefeitura competente.

§ 1º Tratando-se de pessoa física, o pedido deverá ser instruído com:

- I - cópia do documento de identidade;
- II - cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- III - cópia de comprovante de residência.

§ 2º Tratando-se de pessoa jurídica, o pedido deverá ser instruído com:

I - cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ato constitutivo e alterações subsequentes, lei instituidora ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;

II - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Art. 5º O pedido será instruído, ainda, com projeto de instalação que apresente os seguintes elementos:

I – Planta inicial do local e fotografias que mostrem a localização e esboço da instalação, incluindo sua dimensão aproximada, imóveis confrontantes, a largura do passeio público existente, a inclinação transversal do passeio, bem como todos os equipamentos e mobiliários instalados no passeio nos 20 m (vinte metros) de cada lado do local do parklet proposto;

II – descrição dos tipos de equipamentos que serão alocados, conforme previsto no artigo 2º deste decreto;

III – descrição do atendimento aos critérios técnicos de instalação, manutenção e retirada do parklet previstos neste decreto e na legislação aplicável.

§ 1º O projeto de instalação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade, às diretrizes estabelecidas pela Autarquia Municipal de Trânsito – CMTT e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como aos seguintes requisitos:

I - a instalação não poderá ocupar espaço superior a 2,2 m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento das guias, por 8 m (oito metros) de comprimento em vagas paralelas ao alinhamento da calçada, ou de 4,40 m (quatro metros e quarenta centímetros) de largura por 6 m (seis metros) de comprimento em vagas perpendiculares ou a 45º (quarenta e cinco graus) do alinhamento. Em nenhuma hipótese será admitido que o parklet ultrapasse as dimensões da testada do imóvel.

II - a instalação não poderá ter qualquer tipo de fixação no solo maior que 12 cm (doze centímetros) ou provocar qualquer tipo de dano ou alteração no pavimento que não possa ser reparada pelo responsável pela instalação do parklet;

III - a instalação só poderá ocorrer em local antes destinado ao estacionamento de veículos, sendo vedada em locais onde haja faixa exclusiva de ônibus, ciclovias ou ciclofaixas;

IV - o parklet somente poderá ser instalado em via pública com limite de velocidade de até 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora) e com até 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) de inclinação longitudinal;

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA
CEP: 44900-000 Tel.: 74 3641-3116
www.irece.ba.gov.br

V - o parklet deverá ter proteção em todas as faces voltadas para o leito carroçável e somente poderá ser acessado a partir do passeio público;

VI - o parklet deverá estar devidamente sinalizado, inclusive com elementos refletivos;

VII - as condições de drenagem e de segurança do local de instalação deverão ser preservadas;

VIII - remoções de interferências poderão ser aceitas e indicadas, ficando a cargo do responsável pela manutenção, instalação e retirada do parklet todos os custos envolvidos em remanejamentos de equipamentos existentes e sinalizações necessárias.

IX - o parklet não poderá exceder a largura frontal (testada) do imóvel solicitante.

§ 2º O parklet não poderá ser instalado em esquinas e a menos de 15m (quinze metros) do bordo de alinhamento da via transversal, bem como à frente ou de forma a obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi, faixas de travessia de pedestres, nem poderá acarretar a supressão de vagas especiais de estacionamento, nos termos das diretrizes expedidas pela Autarquia Municipal de Trânsito – CMTT, com exceção de esquinas onde não existe fluxo de saída, onde se permitirá a instalação.

§ 3º Será incentivada à associação entre a instalação de parklets e equipamentos para o estacionamento de bicicletas do tipo paraciclo.

Seção III Da Análise e da Aprovação

Art. 6º Caberá à Prefeitura averiguar o atendimento ao interesse público, a conveniência do pedido, bem como o atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste decreto e na legislação aplicável.

§ 1º No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, a Prefeitura publicará edital destinado a dar conhecimento público do pedido, contendo o nome do proponente e o local da implantação, a ser afixado em sua sede e publicado no Diário Oficial da Cidade e no Portal da Prefeitura do Município de Irecê na Internet.

§ 2º O proponente deverá afixá-lo no local em que se pretende a instalação do parklet.

§ 3º será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da referida publicação, para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação.

§ 4º Na hipótese de manifestação de interesse na instalação de parklet na mesma área, dentro do prazo estabelecido pelo § 3º deste artigo, o novo proponente deverá apresentar seu pedido à Prefeitura, no prazo de até 30 (trinta) dias, atendendo a todos os requisitos previstos neste decreto, em especial nos seus artigos 4º e 5º.

Art. 7º Expirado o prazo de que trata o § 3º do artigo 6º ou, na hipótese de manifestação de outros interessados, transcorrido o prazo de seu § 4º, a Prefeitura apreciará eventuais manifestações recebidas e emitirá pronunciamento conclusivo sobre o pedido, mediante decisão fundamentada do Prefeito.

§ 1º Eventuais objeções à instalação serão avaliadas pela Prefeitura, que poderá consultar a Autarquia Municipal de Trânsito - CMTT, a Secretaria de Infraestrutura, a Secretaria de Indústria e Comércio ou outro órgão ou entidade pública ou privada, no âmbito de suas respectivas atribuições.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA
CEP: 44900-000 Tel.: 74 3641-3116
www.irece.ba.gov.br

§ 2º O pedido de instalação de parklet em área envoltória de bem tombado dependerá de prévia autorização da Secretária de Esporte e Cultura e Secretária de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável.

§ 3º Na hipótese de manifestação de outros interessados na instalação do parklet na mesma área, nos termos do § 4º do artigo 6º, a Prefeitura examinará os pedidos que melhor atenderem ao interesse público e se manifestará fundamentadamente por sua rejeição ou aprovação, cabendo à decisão ao Prefeito.

Art. 8º Cumpridos todos os requisitos previstos neste decreto e na hipótese de decisão favorável à instalação, a Prefeitura convocará o interessado para assinar o termo de cooperação para instalação, manutenção e remoção do parklet.

§ 1º O cooperante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a instalar o equipamento.

§ 2º O termo de cooperação terá prazo máximo de 2 (dois) anos.

CAPÍTULO III DAS OBRIGAÇÕES DO MANTENEDOR

Art. 9º O proponente e mantenedor do parklet será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo termo de cooperação, bem como por quaisquer danos eventualmente causados.

Parágrafo único. Os custos financeiros referentes à instalação, manutenção e remoção do parklet serão de responsabilidade exclusiva do mantenedor.

Art. 10 Será permitida a colocação de uma placa com área máxima de 0,15m² (quinze decímetros quadrados) para exposição de mensagem indicativa de cooperação em cada parklet instalado.

§ 1º A placa com mensagem indicativa de cooperação deverá conter as informações sobre o cooperante e os dados da cooperação celebrada, assim considerada, o nome do cooperante, em caso de pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, sua razão social ou nome fantasia, sendo admitida a referência a seus produtos, serviços e endereço eletrônico.

§ 2º Em nenhuma hipótese as placas indicativas de cooperação serão luminosas.

§ 3º O proponente e mantenedor do parklet deve instalar em local visível, junto ao acesso do parklet, uma placa com dimensão mínima de 0,20m (vinte decímetros) por 0,30m (trinta decímetros) para exposição da seguinte mensagem indicativa: “Este é um espaço público acessível a todos. É vedada, em qualquer hipótese, sua utilização exclusiva, inclusive por seu mantenedor”.

Art. 11 Na hipótese de qualquer solicitação de intervenção por parte da Prefeitura, obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pela Prefeitura e será responsável pela remoção do equipamento em até 72h (setenta e duas horas), com a restauração do logradouro público ao seu estado original.

Parágrafo único. A remoção de que trata o “caput” não gera qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao mantenedor.

Art. 12 Em caso de descumprimento do termo de cooperação, o cooperante será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de rescisão.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA
CEP: 44900-000 Tel.: 74 3641-3116
www.irece.ba.gov.br

Art. 13 A rescisão do termo de cooperação poderá ser determinada por ato do Prefeito, devidamente justificado, em razão da inobservância das condições de manutenção previstas no termo de cooperação ou presentes quaisquer outras razões de interesse público.

Art. 14 A rescisão do termo de cooperação poderá ser determinada por ato do Prefeito, devidamente justificado, em razão da inobservância das condições de manutenção previstas no termo de cooperação ou presentes quaisquer outras razões de interesse público.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Caberá à Autarquia Municipal de Trânsito - CMTT e à Secretaria de Indústria e Comércio expedirem, no âmbito de suas respectivas competências, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste decreto, diretrizes técnicas necessárias à instalação e manutenção de parklets no Município de Irecê.

Art. 16 Caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio publicar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste decreto, cartilha com o intuito de divulgar regras e difundir boas práticas a serem adotadas na implementação e manutenção dos parklets.

Art. 17 Os casos omissos serão regulamentados pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 18 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2017.

Prefeitura do Município de Irecê, aos 27 de setembro de 2017.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO**

**ALDEMAR MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRURA**

**PEDRO SODRÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO**

**JOÃO GONÇALVES
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Irecê

Relatório Resumido da Execução

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Julho e Agosto de 2017

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (l)	141,682,784.00	141,682,784.00	21,388,613.28	15.10	86,595,917.07	61.12	55,086,866.93
RECEITAS CORRENTES	125,038,202.00	125,038,202.00	21,067,463.28	16.85	85,358,687.07	68.27	39,679,514.93
RECEITA TRIBUTÁRIA	14,907,171.00	14,907,171.00	2,960,835.56	19.86	10,509,967.03	70.50	4,397,203.97
Impostos	13,539,205.00	13,539,205.00	2,899,343.72	21.41	9,434,348.38	69.68	4,104,856.62
Taxas	1,367,966.00	1,367,966.00	61,491.84	4.50	1,075,618.65	78.63	292,347.35
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2,204,510.00	2,204,510.00	334,681.55	15.18	1,404,910.79	63.73	799,599.21
RECEITA PATRIMONIAL	2,529,177.00	2,529,177.00	156,593.30	6.19	749,168.18	29.62	1,780,008.82
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	1,995,252.00	1,995,252.00	156,593.30	7.85	749,168.18	37.55	1,246,083.82
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	115,842.00	115,842.00	2,500.00	2.16	14,072.69	12.15	101,769.31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	103,671,173.00	103,671,173.00	16,951,408.17	16.35	67,902,045.00	65.50	35,769,128.00
Transferências Intergovernamentais	103,039,935.00	103,039,935.00	16,928,467.97	16.43	67,563,491.14	65.57	35,476,443.86
Transferências de Convênios	631,238.00	631,238.00	22,940.20	3.63	338,553.86	53.63	292,684.14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,610,329.00	1,610,329.00	661,444.70	41.08	4,778,523.38	296.74	0.00
Multas e Juros de Mora	161,707.00	161,707.00	17,813.61	11.02	167,039.59	103.30	0.00
Indenizações e Restituições	170,604.00	170,604.00	271,966.04	159.41	3,110,451.48	1,823.2	0.00
Receita da Dívida Ativa	1,243,865.00	1,243,865.00	299,888.54	24.11	946,746.39	76.11	297,118.61
Receitas Correntes Diversas	34,153.00	34,153.00	71,776.51	210.16	554,285.92	1,622.9	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	16,644,582.00	16,644,582.00	321,150.00	1.93	1,237,230.00	7.43	15,407,352.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÕES DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16,644,582.00	16,644,582.00	321,150.00	1.93	1,237,230.00	7.43	15,407,352.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Julho e Agosto de 2017

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	141,682,784.00	141,682,784.00	21,388,613.28	15.10	86,595,917.07	61.12	55,086,866.93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTOS (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	141,682,784.00	141,682,784.00	21,388,613.28	15.10	86,595,917.07	61.12	55,086,866.93
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	141,682,784.00	141,682,784.00	21,388,613.28	15.10	86,595,917.07	61.12	55,086,866.93
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados Créditos Adicionais)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Superávit Financeiro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	116,856,501.	133,620,252.	19,725,239.68	125,169,364.	8,450,887.72	21,948,375.21	76,878,784.69	56,741,467.31	74,799,698.97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70,065,038.00	71,277,495.00	10,612,220.55	65,393,040.14	5,884,454.86	11,942,804.66	43,697,869.47	27,579,625.53	43,249,453.18
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	95,660.00	1,660.00	0.00	0.00	1,660.00	0.00	0.00	1,660.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46,695,803.00	62,341,097.00	9,113,019.13	59,776,324.14	2,564,772.86	10,005,570.55	33,180,915.22	29,160,181.78	31,550,245.79
DESPESAS DE CAPITAL	24,726,283.00	7,962,532.00	2,115,135.80	7,088,510.95	874,021.05	1,886,490.27	4,451,922.53	3,510,609.47	4,358,323.53
INVESTIMENTOS	20,788,949.00	4,661,148.00	1,243,135.80	3,951,829.61	709,318.39	975,844.20	1,942,167.81	2,718,980.19	1,848,568.81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3,937,334.00	3,301,384.00	872,000.00	3,136,681.34	164,702.66	910,646.07	2,509,754.72	791,629.28	2,509,754.72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00	100,000.00	0.00	0.00	100,000.00	0.00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	141,682,784.	141,682,784.	21,840,375.48	132,257,875.	9,424,908.77	23,834,865.48	81,330,707.22	60,352,076.78	79,158,022.50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X + XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	5,265,209.85	0.00	0.00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	141,682,784.	141,682,784.	21,840,375.48	132,257,875.	9,424,908.77	23,834,865.48	86,595,917.07	60,352,076.78	79,158,022.50

Elmo Vaz Bastos de Matos
 Prefeito
 CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira
 Tesoureria
 DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos
 Contador
 CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Julho e Agosto de 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes. (b/total b)	%		No Bimestre (d)	Até o Bimes. (d/total d)	%	
Legislativa	5,027,000.00	5,027,000.00	239,611.67	4,002,137.13	3.03	1,024,862.87	772,115.31	2,889,044.93	3.55	2,137,955.07
Ação Legislativa	5,027,000.00	5,027,000.00	239,611.67	4,002,137.13	3.03	1,024,862.87	772,115.31	2,889,044.93	3.55	2,137,955.07
Judiciária	1,755,585.00	1,572,085.00	78,796.15	1,502,316.49	1.14	69,768.51	171,293.72	1,054,325.84	1.30	517,759.16
Administração Geral	1,702,700.00	1,564,200.00	78,796.15	1,501,596.49	1.14	62,603.51	171,293.72	1,053,605.84	1.30	510,594.16
Comunicação Social	52,885.00	7,885.00	0.00	720.00	1.14	7,165.00	0.00	720.00	0.00	7,165.00
Administração	5,454,950.00	10,773,462.00	1,959,218.87	10,244,309.96	7.75	529,152.04	1,962,001.62	5,985,442.35	7.36	4,788,019.65
Representação Judicial e Extrajudicial	572,600.00	500,140.00	0.00	144,897.92	7.75	355,242.08	4,226.25	36,382.96	0.04	463,757.04
Administração Geral	2,328,590.00	6,206,026.00	884,852.17	6,165,300.15	7.75	40,725.85	926,274.81	3,607,923.32	4.44	2,598,102.68
Administração Financeira	2,220,800.00	3,952,236.00	1,069,366.70	3,909,111.89	7.75	43,124.11	1,031,500.56	2,341,136.07	2.88	1,611,099.93
Controle Interno	3,000.00	5,100.00	5,000.00	5,000.00	7.75	100.00	0.00	0.00	0.00	5,100.00
Tecnologia da Informação	3,000.00	3,000.00	0.00	0.00	7.75	3,000.00	0.00	0.00	0.00	3,000.00
Formação de Recursos Humanos	7,000.00	7,000.00	0.00	0.00	7.75	7,000.00	0.00	0.00	0.00	7,000.00
Administração de Receitas	5,000.00	5,000.00	0.00	0.00	7.75	5,000.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00
Comunicação Social	314,960.00	94,960.00	0.00	20,000.00	7.75	74,960.00	0.00	0.00	0.00	94,960.00
Defesa Nacional	179,120.00	49,120.00	67.90	20,787.90	0.02	28,332.10	0.00	720.00	0.00	48,400.00
Controle Interno	179,120.00	49,120.00	67.90	20,787.90	0.02	28,332.10	0.00	720.00	0.00	48,400.00
Segurança Pública	285,880.00	347,180.00	93,888.00	284,925.10	0.22	62,254.90	86,874.00	168,380.55	0.21	178,799.45
Administração Geral	81,460.00	24,460.00	0.00	9,300.00	0.22	15,160.00	0.00	379.45	0.00	24,080.55
Comunicação Social	112,500.00	137,900.00	18,888.00	137,625.10	0.22	274.90	52,374.00	81,001.10	0.10	56,898.90
Policimento	35,000.00	20,000.00	0.00	0.00	0.22	20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
Defesa Civil	11,720.00	11,720.00	0.00	0.00	0.22	11,720.00	0.00	0.00	0.00	11,720.00
Informação e Inteligência	45,000.00	153,100.00	75,000.00	138,000.00	0.22	15,100.00	34,500.00	87,000.00	0.11	66,100.00
Assistência Social	3,344,824.00	3,344,824.00	262,581.05	1,335,102.73	1.01	2,009,721.27	232,459.60	876,622.46	1.08	2,468,201.54
Administração Geral	1,127,677.00	1,132,677.00	99,651.74	767,066.75	1.01	365,610.25	116,538.65	537,057.86	0.66	595,619.14
Normalização e Fiscalização	14,000.00	14,000.00	0.00	0.00	1.01	14,000.00	0.00	0.00	0.00	14,000.00
Formação de Recursos Humanos	5,000.00	5,000.00	0.00	0.00	1.01	5,000.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00
Assistência ao Portador de Deficiência	27,509.00	22,634.00	4,500.00	4,548.00	1.01	18,086.00	0.00	48.00	0.00	22,586.00

Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Julho e Agosto de 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes. (b/total b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimes. (d/total d)	% (d/total d)	
Assistência à Criança e ao	155,342.00	155,342.00	15,000.00	67,101.00	1.01	88,241.00	16,669.92	51,109.69	0.06	104,232.31
Assistência Comunitária	1,894,296.00	1,894,171.00	141,390.31	422,347.98	1.01	1,471,823.02	87,251.03	246,406.91	0.30	1,647,764.09
Transferências	121,000.00	121,000.00	2,039.00	74,039.00	1.01	46,961.00	12,000.00	42,000.00	0.05	79,000.00
Saúde	47,651,080.00	46,960,930.00	8,477,888.12	45,450,096.09	34.36	1,510,833.91	7,816,041.45	24,556,377.27	30.19	22,404,552.73
Administração Geral	5,117,920.00	5,334,379.00	740,878.91	5,275,793.94	34.36	58,585.06	1,106,751.80	3,526,846.40	4.34	1,807,532.60
Normalização e Fiscalização	274,000.00	230,344.00	64,976.84	227,972.84	34.36	2,371.16	247.04	83,243.04	0.10	147,100.96
Atenção Básica	12,575,760.00	10,042,334.00	1,197,940.08	9,859,565.02	34.36	182,768.98	1,691,625.87	6,040,061.50	7.43	4,002,272.50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19,397,871.00	25,219,063.00	5,533,044.68	24,480,467.45	34.36	738,595.55	4,023,835.82	11,655,597.77	14.33	13,563,465.23
Suporte Profilático e Terapêutico	6,767,550.00	3,775,236.00	621,386.19	3,481,229.91	34.36	294,006.09	623,754.53	2,197,324.73	2.70	1,577,911.27
Vigilância Sanitária	647,199.00	551,909.00	96,752.87	511,654.12	34.36	40,254.88	53,463.21	232,899.28	0.29	319,009.72
Vigilância Epidemiológica	1,839,890.00	1,461,125.00	222,908.55	1,272,926.81	34.36	188,198.19	176,939.46	680,980.83	0.84	780,144.17
Serviços Urbanos	1,030,890.00	346,540.00	0.00	340,486.00	34.36	6,054.00	139,423.72	139,423.72	0.17	207,116.28
Educação	45,101,286.00	46,769,594.00	7,162,712.56	43,737,131.33	33.07	3,032,462.67	8,317,484.36	30,601,894.56	37.63	16,167,699.44
Administração Geral	2,662,430.00	3,812,843.00	522,513.32	3,745,139.36	33.07	67,703.64	690,021.87	2,085,645.83	2.56	1,727,197.17
Formação de Recursos Humanos	273,000.00	212,000.00	11,005.00	161,751.72	33.07	50,248.28	60,000.00	150,746.72	0.19	61,253.28
Alimentação e Nutrição	1,424,340.00	3,736,300.00	-522,266.44	3,718,897.98	33.07	17,402.02	291,718.12	1,393,008.92	1.71	2,343,291.08
Ensino Fundamental	29,970,814.00	28,434,594.00	5,124,567.68	26,055,362.97	33.07	2,379,231.03	5,391,362.45	19,586,273.19	24.08	8,848,320.81
Educação Infantil	6,476,733.00	8,527,433.00	2,010,000.00	8,421,641.37	33.07	105,791.63	1,585,739.85	6,450,360.84	7.93	2,077,072.16
Educação de Jovens e Adultos	2,585,222.00	1,031,312.00	15,873.00	778,520.04	33.07	252,791.96	144,595.61	395,637.65	0.49	635,674.35
Educação Básica	1,708,747.00	1,015,112.00	1,020.00	855,817.89	33.07	159,294.11	154,046.46	540,221.41	0.66	474,890.59
Cultura	2,555,383.00	4,795,216.00	5,960.00	4,711,391.03	3.56	83,824.97	677,196.34	3,466,250.40	4.26	1,328,965.60
Administração Geral	620,702.00	583,602.00	960.00	553,536.68	3.56	30,065.32	27,309.19	179,318.48	0.22	404,283.52
Difusão Cultural	1,934,681.00	4,211,614.00	5,000.00	4,157,854.35	3.56	53,759.65	649,887.15	3,286,931.92	4.04	924,682.08
Urbanismo	12,330,534.00	5,760,620.00	2,014,044.86	5,430,737.71	4.11	329,882.29	1,338,515.07	2,908,221.04	3.58	2,852,398.96
Administração Geral	2,056,648.00	3,272,552.00	463,713.07	3,236,802.03	4.11	35,749.97	486,694.97	1,696,086.16	2.09	1,576,465.84
Infra-estrutura Urbana	9,490,795.00	2,151,739.00	1,550,331.79	2,098,049.78	4.11	53,689.22	845,172.10	1,134,039.68	1.39	1,017,699.32
Serviços Urbanos	614,091.00	332,328.00	0.00	95,885.90	4.11	236,442.10	6,648.00	78,095.20	0.10	254,232.80

Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Julho e Agosto de 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes.	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimes. (d)	% (d/total d)	
Conservação de Energia	169,000.00	4,001.00	0.00	0.00	4.11	4,001.00	0.00	0.00	0.00	4,001.00
Habitação	86,735.00	86,735.00	0.00	0.00	0.00	86,735.00	0.00	0.00	0.00	86,735.00
Assistência Comunitária	86,735.00	86,735.00	0.00	0.00	0.00	86,735.00	0.00	0.00	0.00	86,735.00
Saneamento	6,161,922.00	6,675,433.00	272,137.36	6,666,323.71	5.04	9,109.29	924,147.29	3,429,098.22	4.22	3,246,334.78
Serviços Urbanos	5,607,419.00	5,869,829.00	272,137.36	5,864,820.36	5.04	5,008.64	902,763.42	3,307,966.42	4.07	2,561,862.58
Saneamento Básico Urbano	554,503.00	805,604.00	0.00	801,503.35	5.04	4,100.65	21,383.87	121,131.80	0.15	684,472.20
Gestão Ambiental	1,392,500.00	579,205.00	55,512.33	501,120.52	0.38	78,084.48	56,249.95	244,516.14	0.30	334,688.86
Administração Geral	366,500.00	475,891.00	40,462.33	452,148.32	0.38	23,742.68	41,199.95	195,543.94	0.24	280,347.06
Preservação e Conservação	158,000.00	82,214.00	15,050.00	48,972.20	0.38	33,241.80	15,050.00	48,972.20	0.06	33,241.80
Controle Ambiental	3,000.00	3,000.00	0.00	0.00	0.38	3,000.00	0.00	0.00	0.00	3,000.00
Recuperação de Áreas Degradadas	20,000.00	5,100.00	0.00	0.00	0.38	5,100.00	0.00	0.00	0.00	5,100.00
Recursos Hídricos	845,000.00	13,000.00	0.00	0.00	0.38	13,000.00	0.00	0.00	0.00	13,000.00
Agricultura	1,268,157.00	1,422,599.00	111,309.94	1,358,140.94	1.03	64,458.06	165,593.82	607,814.76	0.75	814,784.24
Administração Geral	974,149.00	1,319,139.00	110,559.94	1,300,297.44	1.03	18,841.56	163,719.82	551,031.26	0.68	768,107.74
Recursos Hídricos	39,252.00	30,252.00	750.00	13,895.00	1.03	16,357.00	1,874.00	12,835.00	0.02	17,417.00
Extensão Rural	228,756.00	26,256.00	0.00	0.00	1.03	26,256.00	0.00	0.00	0.00	26,256.00
Promoção da Produção Agropecuária	26,000.00	46,952.00	0.00	43,948.50	1.03	3,003.50	0.00	43,948.50	0.05	3,003.50
Comércio e Serviços	352,220.00	420,426.00	4,933.20	381,421.01	0.29	39,004.99	53,207.46	247,469.51	0.30	172,956.49
Promoção Comercial	35,000.00	25,801.00	5,600.00	5,600.00	0.29	20,201.00	800.00	800.00	0.00	25,001.00
Comercialização	314,000.00	391,405.00	-666.80	375,821.01	0.29	15,583.99	52,407.46	246,669.51	0.30	144,735.49
Turismo	3,220.00	3,220.00	0.00	0.00	0.29	3,220.00	0.00	0.00	0.00	3,220.00
Transporte	954,769.00	527,397.00	144,013.47	495,629.45	0.37	31,767.55	51,302.28	292,078.83	0.36	235,318.17
Policimento	147,400.00	496,432.00	144,013.47	495,629.45	0.37	802.55	51,302.28	292,078.83	0.36	204,353.17
Serviços Urbanos	100,000.00	5,001.00	0.00	0.00	0.37	5,001.00	0.00	0.00	0.00	5,001.00
Transporte Rodoviário	707,369.00	25,964.00	0.00	0.00	0.37	25,964.00	0.00	0.00	0.00	25,964.00
Desporto e Lazer	2,828,720.00	2,202,085.00	15,700.00	2,057,939.56	1.56	144,145.44	80,755.10	693,566.46	0.85	1,508,518.54
Administração Geral	315,720.00	560,011.00	2,670.00	551,100.76	1.56	8,910.24	49,342.78	158,157.95	0.19	401,853.05

Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Julho e Agosto de 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes.	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimes. (d)	% (d/total d)	
Infra-estrutura Urbana	905,500.00	737,500.00	0.00	728,537.11	1.56	8,962.89	0.00	71,079.44	0.09	666,420.56
Desporto de Rendimento	48,000.00	33,000.00	0.00	6,200.00	1.56	26,800.00	6,200.00	6,200.00	0.01	26,800.00
Desporto Comunitário	1,559,500.00	871,574.00	13,030.00	772,101.69	1.56	99,472.31	25,212.32	458,129.07	0.56	413,444.93
Encargos Especiais	4,852,319.00	4,268,873.00	942,000.00	4,078,364.57	3.08	190,508.43	1,129,628.11	3,308,883.90	4.07	959,989.10
Serviço da Dívida Interna	3,716,993.00	1,548,043.00	372,000.00	1,381,681.34	3.08	166,361.66	496,596.53	973,138.06	1.20	574,904.94
Transferências	233,000.00	250,940.00	0.00	241,344.00	3.08	9,596.00	20,000.00	119,754.57	0.15	131,185.43
Outros Encargos Especiais	902,326.00	2,469,890.00	570,000.00	2,455,339.23	3.08	14,550.77	613,031.58	2,215,991.27	2.72	253,898.73
Reserva de Contingência	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00	0.00	100,000.00	0.00	0.00	0.00	100,000.00
Reserva de Contingência	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00	0.00	100,000.00	0.00	0.00	0.00	100,000.00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I+II)	141,682,784.	141,682,784.	21,840,375.48	132,257,875.	100.00	9,424,908.77	23,834,865.48	81,330,707.22	100.00	60,352,076.78

Elmo Vaz Bastos de Matos
 Prefeito
 CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira
 Tesoureria
 DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos
 Contador
 CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Agosto/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAIS (ÚLTIMOS 12 MESES)
	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	
RECEITAS CORRENTES (I)	9,158,051.25	10,849,018.3	13,686,327.3	19,218,520.1	11,238,654.8	13,315,042.0	10,305,440.6	10,869,044.9	12,227,529.9	11,405,178.0	10,919,786.7	11,714,521.3	144,907,115.87
Receitas Tributárias	1,134,912.72	1,855,592.68	1,620,554.94	1,225,846.09	1,234,611.16	1,066,330.11	1,207,938.01	1,361,092.08	1,264,323.78	1,414,836.33	1,251,154.20	1,709,681.36	16,346,873.46
Receitas de Contribuições	154,128.38	152,225.93	170,348.33	174,914.99	181,047.71	164,488.22	193,672.12	169,752.82	185,407.51	175,860.86	168,996.81	165,684.74	2,056,528.42
Receitas Patrimoniais	92,409.98	84,232.30	15,670.76	83,475.34	93,812.01	101,923.15	126,626.68	89,359.83	103,831.25	77,021.96	83,693.02	72,900.28	1,024,956.56
Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Serviços	800.00	1,350.00	1,700.00	3,738.60	2,237.69	735.00	1,250.00	2,050.00	4,050.00	1,250.00	1,100.00	1,400.00	21,661.29
Transferências Correntes	7,698,472.13	8,687,686.81	11,802,579.3	17,635,501.2	8,826,423.19	11,702,095.7	8,680,643.57	9,155,880.99	10,502,601.8	9,152,658.32	9,211,190.42	9,307,062.60	120,362,796.31
Outras Receitas Correntes	77,328.04	67,930.63	75,473.94	95,043.84	2,900,523.07	279,469.87	95,310.31	90,909.27	167,315.55	583,550.61	203,652.32	457,792.38	5,094,299.83
DEDUÇÕES (II)	623,876.42	727,585.35	1,148,264.58	1,423,444.40	780,729.75	946,096.22	723,546.72	795,027.11	965,261.31	859,005.74	742,900.36	823,944.49	10,559,682.45
Dedução p/ FUNDEB	623,876.42	727,585.35	1,148,264.58	1,423,444.40	780,729.75	946,096.22	723,546.72	795,027.11	965,261.31	859,005.74	742,900.36	823,944.49	10,559,682.45
RCL (III) = (I - II)	8,534,174.83	10,121,433.0	12,538,062.7	17,795,075.7	10,457,925.0	12,368,945.8	9,581,893.97	10,074,017.8	11,262,268.6	10,546,172.3	10,176,886.4	10,890,576.8	134,347,433.42

Elmo Vaz Bastos de Matos
 Prefeito
 CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira
 Tesoureria
 DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos
 Contador
 CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PERÍODO: Julho e Agosto de 2017

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre	Até o Bi Anterior		
RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuições Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo Inativo Pensionista Outras Receitas de Contribuições Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (II) Alienação de Bens Outras Receitas de Capital (-) DEDUÇÕES DA RECEITA						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZ.	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bim. Exercício	Até o Bim. Exerc.Ant.	Até o Bim. Exercício	Até o Bim. Exerc.Ant.
ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Pessoal Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV + V)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)						

NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO.

Elmo Vaz Bastos de Matos
 Prefeito
 CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira
 Tesoureria
 DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos
 Contador
 CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Irecê

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)				Em Reais
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO			
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em Maio/Junho 2017 (b)	Em Julho/Agosto 2017 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	59.804.115,56	58.301.322,83	57.392.193,00	
DEDUÇÕES (II)	8.122.448,91	18.224.913,15	16.289.114,69	
Disponibilidade de Caixa	8.122.448,91	18.224.913,15	16.289.114,69	
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.036.511,48	19.795.786,19	17.847.591,62	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.914.062,57	1.570.873,04	1.558.476,93	
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	51.681.666,65	40.076.409,68	41.103.078,31	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	51.681.666,65	40.076.409,68	41.103.078,31	
<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)		
VALOR	1.026.668,63	-	10.578.588,34	
<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	148.143,46			

Fonte: Contabilidade 2017

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito
CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira
Tesoureira
DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos
Contador
CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto de 2017 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Até o bimestre atual	Até bimestre ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	123,042,950.00	84,609,518.89	0.00
Receita Tributária	14,907,171.00	10,509,967.03	0.00
Receita de Contribuição	2,204,510.00	1,404,910.79	0.00
Receita Previdenciária	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Contribuições	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial Líquida	533,925.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	2,529,177.00	749,168.18	0.00
(-)Aplicações Financeiras	1,995,252.00	749,168.18	0.00
Transferências Correntes	103,671,173.00	67,902,045.00	0.00
Demais Receitas Correntes	1,726,171.00	4,792,596.07	4,128,651.37
Dívida Ativa	1,243,865.00	946,746.39	0.00
Diversas Receitas Correntes	482,306.00	3,845,849.68	0.00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	16,644,582.00	1,237,230.00	0.00
Operações de Crédito (III)	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (IV)	0.00	0.00	0.00
Alienação de Ativos (V)	0.00	0.00	0.00
Transferências de Capital	16,644,582.00	1,237,230.00	0.00
Convênios	11,657,647.00	131,625.00	0.00
Outras Transferências de Capital	4,986,935.00	1,105,605.00	0.00
Outros Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIM.DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	16,644,582.00	1,237,230.00	0.00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	139,687,532.00	85,846,748.89	0.00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATUALIZADA	Até Bimestre	Ano Anterior	Até Bimestre	Ano Anterior
DESPESAS CORRENTES(VIII)	133,620,252.00	125,169,364.30	0.00	76,878,784.69	0.00
Pessoal e Encargos Sociais	71,277,495.00	65,393,040.14	0.00	43,697,869.47	0.00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1,660.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	62,341,097.00	59,776,324.14	0.00	33,180,915.22	0.00
DESPESAS PRIM. CORRENTES(X) = (VIII - IX)	133,618,592.00	125,169,364.30	0.00	76,878,784.69	0.00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7,962,532.00	7,088,510.95	0.00	4,451,922.53	0.00
Investimentos	4,661,148.00	3,951,829.61	0.00	1,942,167.81	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos (XII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integ. (XIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XIV)	3,301,384.00	3,136,681.34	0.00	2,509,754.72	0.00
DESP.PRIMÁRIAS DE CAP.(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4,661,148.00	3,951,829.61	0.00	1,942,167.81	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA PRIMÁRIA (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	138,379,740.00	129,121,193.90	0.00	78,820,952.50	0.00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	1,307,792.00	-43,274,445.00	0.00	7,025,796.39	0.00
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL **VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA **0.00**

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito
CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira
Tesoureria
DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos
Contador
CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Julho e Agosto de 2017

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro ano anterior				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro ano anterior					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO	0.00	3,999,836.26	355,585.64	0.00	3,644,250.62	3,011,751.10	0.00	0.00	0.00	0.00	3,011,751.10	6,656,001.72
LEGISLATIVO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Câmara Municipal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Tribunal de Contas												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0.00	3,999,836.26	355,585.64	0.00	3,644,250.62	3,011,751.10	0.00	0.00	0.00	0.00	3,011,751.10	6,656,001.72

Elmo Vaz Bastos de Matos
 Prefeito
 CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira
 Tesoureria
 DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos
 Contador
 CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Irecê

Página 1

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Julho e Agosto de 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bim. (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	14,582,084.00	14,582,084.00	10,025,206.47	68.75
1.1 - Receita Resultante do IPTU	1,874,754.00	1,874,754.00	1,063,845.01	56.75
1.1.1 - IPTU	1,067,004.00	1,067,004.00	540,078.82	50.62
1.1.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do IPTU	807,750.00	807,750.00	523,766.19	64.84
1.2 - Receita Resultante do ITBI	1,401,420.00	1,401,420.00	489,090.40	34.90
1.2.1 - ITBI	1,400,978.00	1,400,978.00	488,694.34	34.88
1.2.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do ITBI	442.00	442.00	396.06	89.61
1.3 - Receita Resultante do ISS	9,335,307.00	9,335,307.00	6,505,377.71	69.69
1.3.1 - ISS	9,100,620.00	9,100,620.00	6,438,681.87	70.75
1.3.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do ISS	234,687.00	234,687.00	66,695.84	28.42
1.4 - Receita Resultante do IRRF	1,970,603.00	1,970,603.00	1,966,893.35	99.81
1.5 - Receita Resultante do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.1 - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.2 - Multas, Juros, Dívida Ativa e Outros Encargos	0.00	0.00	0.00	0.00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	50,181,647.00	50,181,647.00	34,810,995.29	69.37
2.1 - Cota-Parte FPM	34,623,023.00	34,623,023.00	24,875,142.86	71.85
2.2 - Cota-Parte ICMS	11,212,723.00	11,212,723.00	7,035,801.58	62.75
2.3 - ICMS Desoneração - LC 87/1996	43,366.00	43,366.00	27,155.04	62.62
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	116,860.00	116,860.00	65,927.81	56.42
2.5 - Cota-Parte ITR	7,376.00	7,376.00	3,521.18	47.74
2.6 - Cota-Parte IPVA	4,178,299.00	4,178,299.00	2,803,446.82	67.10
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0.00	0.00	0.00	0.00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	64,763,731.00	64,763,731.00	44,836,201.76	69.23

(Continua)

Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Julho e Agosto de 2017

(Continuação) - Página 2

RREO - ANEXO 8 (LDB, art 72)	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bim. (b)	%	
				(c)=(b/a)x100	
4 - RECEITA DE APLICAÇÃO VINCULADA AO ENSINO	570,468.00	570,468.00	113,219.78	19.85	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3,000,283.00	3,000,283.00	1,759,436.72	58.64	
5.1-Transferências do Salário-Educação	1,219,102.00	1,219,102.00	825,139.01	67.68	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2,550.00	2,550.00	1,110.00	43.53	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1,333,540.00	1,333,540.00	925,776.80	69.42	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	130,091.00	130,091.00	7,410.91	5.70	
5.5-Outras Transferências do FNDE	315,000.00	315,000.00	0.00	0.00	
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	243,000.00	243,000.00	22,940.20	9.44	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3,813,751.00	3,813,751.00	1,895,596.70	49.70	
	FUNDEB				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10,036,330.00	10,036,330.00	6,636,511.70	66.12	
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	6,924,605.00	6,924,605.00	4,827,144.50	69.71	
10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2,242,545.00	2,242,545.00	1,228,293.82	54.77	
10.3 - ICMS Desoneração dest. ao FUNDEB (20% de 2.3)	8,673.00	8,673.00	5,430.96	62.62	
10.4 - Cota-Parte IPI Exp.destinado ao FUNDEB (20% 2.4)	23,372.00	23,372.00	1,165.00	4.98	
10.5 - Cota-Parte ITR destinados ao FUNDEB	1,475.00	1,475.00	704.16	47.74	
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	835,660.00	835,660.00	573,773.26	68.66	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31,311,274.00	31,311,274.00	20,323,949.32	64.91	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	22,829,518.00	22,829,518.00	14,916,850.87	65.34	
11.2 - Complementação da União do FUNDEB	8,481,756.00	8,481,756.00	5,407,098.45	63.75	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (11.1 - 10)	12,793,188.00	12,793,188.00	8,280,339.17	64.72	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Irecê

(Continuação) - Página 3

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESAS DO ENSINO				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	VALOR	VALOR
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26,825,814.00	26,755,424.00	25,535,189.58	95.44	19,292,210.38	72.11	0.00	0.00
13.1 - Com Educação Infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.2 - Com Ensino Fundamental	26,825,814.00	26,755,424.00	25,535,189.58	95.44	19,292,210.38	72.11	0.00	0.00
14 - OUTRAS DESPESAS	4,733,967.00	4,130,667.00	3,063,599.36	74.17	2,279,271.08	55.18	0.00	0.00
14.1 - Com Educação Infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
14.2 - Com Educação Fundamental	4,733,967.00	4,130,667.00	3,063,599.36	74.17	2,279,271.08	55.18	0.00	0.00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	31,559,781.00	30,886,091.00	28,598,788.94	92.59	21,571,481.46	69.84	0.00	0.00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0.00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0.00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0.00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								21,571,481.46
19.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO $((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100) \%$								94.92
19.2 - MÍNIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100) \%$								11.21
19.3 - MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$								-6.14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADOS								0.00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DESTE EXERCÍCIO								0.00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	VALOR	VALOR
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5,829,655.00	8,505,655.00	6,818,249.35	0.00	6,450,360.84	75.84	0.00	0.00
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5,448,760.00	6,269,720.00	6,190,753.94	0.00	4,667,160.18	74.44	0.00	0.00
22.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	380,895.00	2,235,935.00	627,495.41	0.00	1,783,200.66	79.75	0.00	0.00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	33,915,848.00	32,862,251.00	30,131,887.84	91.69	21,978,232.28	66.88	0.00	0.00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26,111,021.00	24,616,371.00	22,408,035.00	91.03	16,904,321.28	68.67	0.00	0.00
23.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	7,804,827.00	8,245,880.00	7,723,852.84	93.67	5,073,911.00	61.53	0.00	0.00
24 - ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
25 - ENSINO SUPERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
27 - OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DE MDE (22 + ... 27)	39,745,503.00	41,367,906.00	36,950,137.19	89.32	28,428,593.12	68.72	0.00	0.00

Prefeitura Municipal de Irecê

(Continuação) - Página 4

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8,280,339.17
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	5,407,098.45
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0.00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0.00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0.00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	0.00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(45)	0.00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	13,687,437.62
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	28,428,593.12
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3)) X 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28.55

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (j)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO S.E.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR INSCR. COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO NO EXERCÍCIO (j)			
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO			
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE			727,000.00				50.00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			37,678,147.40				1,062,155.88
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			37,798,277.08				1,071,553.17
48.1 Orçamento do Exercício							
48.2 Restos a Pagar							
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			60,064.84				9,447.29
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			666,935.16				100.00
51 - (+) AJUSTES			727,000.00				0.00
52 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			-60,064.84				100.00

Elmo Vaz Bastos de Matos

Deborah Nunes Vieira Ferreira

Edimário Barbosa dos Santos

Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Julho e Agosto de 2017

Página 1

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14,799,980.00	14,799,980.00	10,351,688.60	69.94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1,067,004.00	1,067,004.00	540,078.82	50.62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1,400,978.00	1,400,978.00	488,694.34	34.88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9,100,620.00	9,100,620.00	6,438,681.87	70.75
Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	1,970,603.00	1,970,603.00	1,966,893.35	99.81
Imposto Territorial Rural - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	42,284.00	42,284.00	3,839.27	9.08
Dívida Ativa dos Impostos	1,218,491.00	1,218,491.00	913,500.95	74.97
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	50,181,647.00	50,181,647.00	34,810,995.29	69.37
Cota-Parte do FPM	34,623,023.00	34,623,023.00	24,875,142.86	71.85
Cota-Parte do ITR	7,376.00	7,376.00	3,521.18	47.74
Cota-Parte do IPVA	4,178,299.00	4,178,299.00	2,803,446.82	67.10
Cota-Parte do ICMS	11,212,723.00	11,212,723.00	7,035,801.58	62.75
Cota-Parte IPI-Eportação	116,860.00	116,860.00	65,927.81	56.42
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	43,366.00	43,366.00	27,155.04	62.62
Outras	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) = I + II	64,981,627.00	64,981,627.00	45,162,683.89	69.50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
		(a)		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0.00	0.00	0.00	0.00
Provenientes da União	25,761,600.00	25,761,600.00	15,982,908.06	62.04
Provenientes dos Estados	885,750.00	885,750.00	448,875.00	50.68
Provenientes de Outros Municípios	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas do SUS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26,647,350.00	26,647,350.00	16,431,783.06	61.66

Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Julho e Agosto de 2017

Página 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
DESPESAS CORRENTES	42,302,280.00	46,764,880.00	45,304,105.21	96.88	23,888,072.55	51.08	0.00
Pessoal e Encargos Sociais	20,530,763.00	17,559,573.00	16,283,274.18	92.73	9,485,441.74	54.02	0.00
Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	21,771,517.00	29,205,307.00	29,020,831.03	99.37	14,402,630.81	49.32	0.00
DESPESA DE CAPITAL	5,348,800.00	196,050.00	145,990.88	74.47	119,715.88	61.06	0.00
Investimentos	5,348,800.00	196,050.00	145,990.88	0.00	119,715.88	61.06	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	47,651,080.00	46,960,930.00	45,450,096.09	171.34	24,007,788.43	112.15	0.00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO							
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos de Transferência do SUS	31,160,170.00	29,770,499.00	28,575,493.61	95.99	15,100,892.00	50.72	0.00
Receitas de Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Recursos	2,242,889.00	1,408,481.00	1,366,136.62	0.00	274,238.12	19.47	0.00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISP.CAIXA VINC.RP CANCELADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINC.A PARC.DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM EXERC.ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	33,403,059.00	31,178,980.00	29,941,630.23	95.99	15,375,130.12	70.19	0.00
TOTAL DESPESAS AÇÕES SERVIÇOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	14,248,021.00	15,781,950.00	15,508,465.86	98.27	8,632,658.31	54.70	0.00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou I) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19.11
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI/(h ou I) - (15 x IIIb)/100]							-1,858,255.73

Elmo Vaz Bastos de Matos
 Prefeito
 CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira
 Tesouraria
 DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos
 Contador
 CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Julho e Agosto de 2017

LRF - Art 48 - Anexo 14		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		-	141,682,784.00	
Previsão Atualizada da Receita		-	141,682,784.00	
Receitas Realizadas		21,388,613.28	86,595,917.07	
Saldos de Exercícios Anteriores		0.00	0.00	
Deficit Orçamentário		0.00	-	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial		-	141,682,784.00	
Dotação Atualizada		-	141,682,784.00	
Despesas Empenhadas		21,840,375.48	132,257,875.20	
Despesas Liquidadas		23,834,865.48	81,330,707.22	
Superavit Orçamentário		0.00	5,265,209.85	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		21,840,375.48	132,257,875.20	
Despesas Liquidadas		23,834,865.48	81,330,707.22	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		0.00	0.00	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0.00	0.00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0.00	0.00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0.00	0.00	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores		0.00	0.00	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0.00	0.00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0.00	0.00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0.00	0.00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0.00	0.00	0.00	
Resultado Primário	0.00	7,025,796.39	0.00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Executivo	0.00	0.00	355,585.64	-355,585.64
Poder Legislativo	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Judiciário	0.00	0.00	0.00	0.00
Ministério Público	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Executivo	3,011,751.10	0.00	0.00	3,011,751.10
Poder Legislativo	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Judiciário	0.00	0.00	0.00	0.00
Ministério Público	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	3,011,751.10	0.00	355,585.64	2,656,165.46
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a apl. no Exerc.	% Aplicado até bimestre	
Mín.Anual de <18%/25%>das Receitas Impostos em MDE	25,853,770.39	25%	25.84	
Mín Anual de 60% do FUNDEB Mag. Fundamental e Médio	0.00	60%	0.00	
Mín Anual de 60% do FUNDEB Mag. Infantil e Fundamental	19,292,210.38	60%	94.92	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual 10%	0.00	10%	0.00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o bim.	Saldo a Realizar		
Receitas de Operação de Crédito	0.00	0.00	0.00	
Despesas de Capital Líquida	4,451,922.53	4,451,922.53	3,510,609.47	

Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Julho e Agosto de 2017

LRF - Art 48 - Anexo 14				Em Reais
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Previdenciárias (I)	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Previdenciário (I - II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Previdenciárias (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bim.	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			0.00	0.00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0.00	0.00
DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	% Mín. a Aplic. no Exerc.	Limite Constitucional Anual % Aplic. até o bim.	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públ. de Saúde	8,632,658.31	15%	19.06	

 Elmo Vaz Bastos de Matos
 Prefeito
 CPF 404.658.965-53

 Deborah Nunes Vieira Ferreira
 Tesoureria
 DEC 043/2017

 Edimário Barbosa dos Santos
 Contador
 CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Irecê

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JULHO E AGOSTO 2017

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)							
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estadais Não-Dependentes											

Prefeitura Municipal de Irecê

TOTAL DAS DESPESAS														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	125.644.078,54	134.347.433,42												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)														

Nota:

FONTE: Contabilidade

Elmo Vaz Bastos de Matos
 Prefeito
 CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira
 Tesoureira
 DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos
 Contador
 CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Irecê

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Modelo para Demonstrativo da Despesa com Pessoal detalhada mensalmente

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º QUADRIMESTRE DE 2017

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS															
	<MR- 11>	<MR- 10>	<MR- 9>	<MR- 8>	<MR- 7>	<MR- 6>	<MR- 5>	<MR- 4>	<MR- 3>	<MR- 2>	<MR- 1>	<MR>				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo																
Pessoal Inativo e Pensionistas																
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)																
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária																
Decorrentes de Decisão Judicial																
Despesas de Exercícios Anteriores																
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.755.501,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)												134.347.433,42	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)																
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)												134.347.433,42				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II b)												52,67%				
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												72.547.614,05				
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												68.920.233,34				
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												65.292.852,64				

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:hh> e mmm-
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem Nota:

Elmo Vaz Bastos de Matos
 Prefeito
 CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira
 Tesoureira
 DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos
 Contador
 CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Irecê

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º QUADRIMESTRE DE 2017

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.755.501,34	0,00
Pessoal Ativo	56.062.407,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	14.693.094,12	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70.755.501,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	134.347.433,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	134.347.433,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	52,67%	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	72.547.614,05	-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	68.920.233,34	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	65.292.852,64	-

FONTE: Exercício anterior (2016) - informações aplicativo TCM BA e exercício atual - contabilidade 2017

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
<Exercício em que o ente excedeu o limite>					<Exercício do primeiro período seguinte>				
<Quadrimestre/Semestre>					<Primeiro período seguinte>				
<Segundo período seguinte>									
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP	

Prefeitura Municipal de Irecê

Máximo			mínimo de 1/3 do Excedente (d) - (1/3*c)					
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito
CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira
Tesoureira
DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos
Contador
CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Irecê

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 PERÍODO: Maio a Agosto de 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º quadrim.	Até o 2º quadrim.	Até o 3º quadrim.
EXTERNAS (I)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras garantias nos termos da LRF	0.00	0.00	0.00	0.00
INTERNAS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I + II)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
% do Total da Garantias sobre a RCL	0.00	0.00	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0.00	0.00	0.00	0.00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0.00	0.00	0.00	0.00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º quadrim.	Até o 2º quadrim.	Até o 3º quadrim.
EXTERNAS (V)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança de operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00	0.00
INTERNAS (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (V + VI)	0.00	0.00	0.00	0.00

MEDIDAS CORRETIVAS:

NOTA EXPLICATIVA : NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO

 Elmo Vaz Bastos de Matos
 Prefeito
 CPF 404.658.965-53

 Deborah Nunes Vieira Ferreira
 Tesoureria
 DEC 043/2017

 Edimário Barbosa dos Santos
 Contador
 CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Irecê

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RGF - 2º QUADRIMESTRE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		VALOR REALIZADO		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária				
Interna				
Externa				
Contratual				
Interna				
Emprestimos				
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro				
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços				
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)				
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RGF nº 43/2001.¹				
Externa				
Emprestimos				
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro				
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços				
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)				
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RGF nº 43/2001.¹				
TOTAL (II)				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		134.347.433,42		
OPERAÇÕES VIGIDAS (III)				
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)² (Ia + II)				
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		21.495.589,35		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 50%				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		9.404.320,34		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA				
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas				
Tributos				
Contribuições Previdenciárias				
FGTS				
¹ Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas				
FONTE: Contabilidade 2017				
¹ Conforme Manual de Instrução de Pêcias - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.				
Notas:				
Elmo Vaz Bastos de Matos		Deborah Nunes Vieira Ferreira	Edimário Barbosa dos Santos	
Prefeito		Tesoureira	Contador	
CPF: 404.658.965-53		DEC: 043/2017	CRC BA: 036508/O-2	

Prefeitura Municipal de Irecê

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7		RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		134.347.433,42	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		70.755.501,34	52,67%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		72.547.614,05	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		68.920.233,34	95%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		41.103.078,31	30,59%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		161.216.920,10	120%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERACÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		21.495.589,35	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		9.404.320,34	7%
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Contabilidade

Elmo Vaz Bastos de Matos
 Prefeito
 CPF 404.658.965-53

Deborah Nunes Vieira Ferreira
 Tesoureira
 DEC 043/2017

Edimário Barbosa dos Santos
 Contador
 CRC BA: 036508/O-2